DECRETO Nº 15232/2019

Exonera, a pedido, a servidora Aline Dresch Bonfanti, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura

Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ALINE

DRESCH BONFANTI, matrícula 18730-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.061.413-6/PR

e do CPF/MF nº 086.324.379-76, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de

Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana e Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir

de 14 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15106/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças